



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	12055/2012
ENTIDADE:	Prefeitura de Itaguatins - TO
RESPONSÁVEL:	Deuzimar Gomes da Cruz – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento à época Wilson Soares Marinho – Procurador da Empresa Sete-Focus Serviços de Cadastramento e Fotografias Aéreas Ltda. Odagilson Cardoso da Silva - Contratado
ASSUNTO:	Auditoria de Regularidade referente período de janeiro a setembro de 2012.
RELATORA:	Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 316/2018/RELT2-DIGCE

Certifico e dou fé que, em razões do Contraditório e da Ampla Defesa dos responsáveis acima mencionados, foram citados pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual - Instrução Normativa nº01 – TCE – O de 07 de março de 2012), no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN), conforme **Declaração de Envio** do Senhor **Deuzimar Gomes da Cruz**, no e-mail: dzm.2008@hotmail.com em **10.08.2018**, estabelecendo o vencimento para o dia **13.09.2018**, da **Declaração de Envio** do Senhor **Wilson Soares Marinho**, no e-mail: adriano@jkg.adv.br em **10.08.2018**, estabelecendo o vencimento para o dia **13.09.2018** e da **Declaração de Envio** do Senhor **Odagilson Cardoso da Silva**, no e-mail: adriana.viana2009@hotmail.com em **10.08.2018**, estabelecendo o vencimento para o dia **13.09.2018**.

Até o momento os responsáveis acima mencionados não se manifestaram em relação às Citações a eles dirigidas sendo, portanto, considerados **REVEIS** nos termos do art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Desta forma, após cumpridas as determinações contidas na **Resolução nº 350/2018**, os autos serão remetidos a **Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal**, conforme determina o item 8.11 da referida Resolução.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – DILIGÊNCIA

Alonso César de Moraes

Técnico de Controle Externo

Matricula: 23.493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 21/09/2018 15:18:43